



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 3.624/2.021 - DE 29 DE MARÇO DE 2.021 –

(Que prorroga os efeitos do Decreto Municipal nº 3.618/2021 (FASE EMERGÊNCIAL) e dá outras providências).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e....

- CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 65.569, de 26 de março de 2021 - Plano São Paulo e suas atualizações, conforme divulgação no diário oficial: http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav_v6/index.asp?c=30318&e=20210327&p=1

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 3.618/2021 (FASE EMERGÊNCIAL), até o dia 11/04/2021, nos termos do Decreto Estadual nº 65.569 de 26 de março de 2.021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 29 de Março de 2.021.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria